



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 185 - 11 de outubro de 2011

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Eloisa Helena da Silva Quitério

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Plínio Zornoff Táboas

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Rosana Denaldi

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Joel Pereira Felipe

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emisoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 75.....	06
------------------------------	----

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 532.....	07
Nº 533.....	07
Nº 534.....	07
Nº 535.....	08
Nº 536.....	08
Nº 537.....	08
Nº 538.....	08
Nº 539.....	09
Nº 540.....	09
Nº 541.....	10

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 303.....	11
PORTARIA Nº 304.....	11
PORTARIA Nº 305.....	11
PORTARIA Nº 306.....	12
PORTARIA Nº 307.....	12
PORTARIA Nº 308.....	13
PORTARIA Nº 309.....	13
PORTARIA Nº 310.....	14
PORTARIA Nº 311.....	14
PORTARIA Nº 312.....	14
PORTARIA Nº 313.....	15
PORTARIA Nº 314.....	15
PORTARIA Nº 315.....	16
PORTARIA Nº 316.....	16
PORTARIA Nº 317.....	16
PORTARIA Nº 318.....	17
PORTARIA Nº 319.....	17
PORTARIA Nº 320.....	17
PORTARIA Nº 321.....	18
PORTARIA Nº 322.....	18
PORTARIA Nº 323.....	19
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH	
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	19
CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2011 – CGRH.....	20
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2011 – CGRH.....	20

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

EDITAL N° 04/2011.....	21
EDITAL N° 05/2011.....	26

CCNH

PORTARIA N° 12.....	30
---------------------	----

PET

PORTARIA N° 001.....	31
----------------------	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

CONSUNI

Resolução ConsUni nº 75

Aprova o reajuste da bolsa permanência oferecida aos alunos da graduação da UFABC

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta os Artigos 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária e, em seu Artigo 2º, determina que: "as bolsas de permanência e de extensão serão pagas mensalmente e adotarão como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa"; e
- a Resolução ConsUni nº 59, de 17 de março de 2011, que institui os Programas de Apoio ao Estudante de Graduação da UFABC e estabelece seu regulamento e funcionamento com a intenção de atender a necessidade de oferecer ao aluno de graduação da universidade, condições mínimas para que ele possa adaptar-se à vida acadêmica com qualidade, combatendo a evasão escolar e entendendo que a assistência estudantil pode contribuir para estas ações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de recursos orçamentários para o reajuste do valor mensal da bolsa permanência para R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a partir de 1º de outubro de 2011.

§ 1º Para o ano de 2011, os recursos orçamentários estarão disponíveis na Ação 4002 (Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação) ou, eventualmente, na Ação 4009 (Funcionamento dos Cursos de Graduação).

§ 2º Para o ano de 2012, os recursos orçamentários estarão disponíveis na Ação 4002 (Assistência ao Estudante do Ensino Superior) ou, eventualmente, na Ação 20RK (Funcionamento das Universidades Federais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º Esta Resolução está sendo aprovada *ad referendum* e deverá ser homologada pelo ConsUni em sua VIII sessão extraordinária, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2011.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN
Presidente em exercício

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

N° 532 - 03 DE OUTUBRO DE 2011

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Nanci Bueno Venturini, SIAPE nº 1668211, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe de Gabinete da Reitoria da UFABC, código CD-3, no período de 11 a 14 de outubro de 2011.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-Reitor

N° 533 - 03 DE OUTUBRO DE 2011

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1101, de 01 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço de 08 de dezembro de 2010, nº 141, página 07.

Art. 2º - Designar a servidora Flávia Alves de Oliveira, SIAPE nº 1875408, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessoria Executiva da Reitoria, código FG-1, durante os afastamentos e impedimentos regulares da titular.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-Reitor

N° 534 - 04 DE OUTUBRO DE 2011

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Arilson da Silva Favareto, SIAPE nº 1544395, para exercer o encargo de substituto eventual do Pró-reitor de Graduação, código CD-3, nos dias 05 e 06 de outubro de 2011.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-Reitor

Nº 535 - 06 DE OUTUBRO DE 2011

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Dalmo Mandelli, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 21 de outubro a 18 de dezembro de 2011 (incluindo trânsito), para Realização de Pesquisas em Projeto do CNPq e FWO (Research Foundation – Flanders), em Leuven – Bélgica.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-Reitor

Nº 536 - 06 DE OUTUBRO DE 2011

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus para UFABC de passagens e diárias, da servidora Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 24 a 31 de outubro de 2011 (incluindo trânsito), para participação no Congresso Luso-Brasileiro de História das Ciências (CLBHC-2011), em Coimbra, Portugal.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-Reitor

Nº 537 - 06 DE OUTUBRO DE 2011

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Walter Ignácio Rosa, SIAPE nº 1624693, para exercer o encargo de substituto eventual do Prefeito Universitário da UFABC, código CD-3, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-Reitor

Nº 538 - 06 DE OUTUBRO DE 2011

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela

Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus para UFABC de passagens áreas, do servidor Raphael Yokoingawa de Camargo, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 11 a 23 de dezembro de 2011 (incluindo trânsito), para participação no 18th annual IEEE International Conference on High Performance Computing (HiPC 2011), em Bangalore – Índia.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-Reitor****Nº 539 - 07 DE OUTUBRO DE 2011**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:**Art. 1º** Nomear os professores:

Titulares

Harki Tanaka

Percy Nohama

Idágene Aparecida Cestari

Suplentes

Leia Bagesteiro

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 36/UFABC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2011, na área de INSTRUMENTAÇÃO E SISTEMAS BIOMÉDICOS PARA REABILITAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-reitor****Nº 540 - 07 DE OUTUBRO DE 2011**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela

Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores:

Titulares

Márcia Souto Couri
Eduardo Botelho de Andrade Almeida
Otto Muller Patrão de Oliveira

Suplentes

Guilherme Cunha Ribeiro
Silvio Shigeo Nihei

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 23/UFABC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2011, na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, subárea de BIOLOGIA EVOLUTIVA E COMPARADA DE ARTHROPODA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

Nº 541 - 10 DE OUTUBRO DE 2011

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18 de outubro de 2011, o prazo para término dos trabalhos do Grupo de Trabalho para elaborar proposta de criação do Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE), instituído pela Portaria nº 303, de 14 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 173, de 20 de julho de 2011.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 303, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar abandono de emprego e inassiduidade habitual referente ao processo nº. 23006.000608/2011-41.

Art. 2º Designar os servidores FEDERICO BERNARDINO MORANTE TRIGOSO, Professor Adjunto II, SIAPE 1544367, ERNESTO HUMBERTO TEJOS, Secretário Executivo, SIAPE 1551769 e RODRIGO CAMATA RIBEIRO, Administrador, SIAPE 1624720, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância referida no Art 1º.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria no Boletim Mensal de Serviço da UFABC.

MARCOS JOEL RUBIA

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 304, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Fernanda Massae Mizumura, SIAPE 1758383, para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 48/2011, processo nº 23006.000474/2011-68, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa CONAUT Controles Automáticos Ltda., tendo como substituta a servidora Ângela Shimabukuro, SIAPE 1707572.

MARCOS JOEL RUBIA

Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 305, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

– UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Juliana Mateusa Meira Cruz, SIAPE 1736583, para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 53/2011, processo nº 23006.001503/2010-28, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Marcelo Fernandes Carmo - ME, tendo como substituto o servidor Joaquim José Francisco Aguiar Gouveia, SIAPE 1689991.

MARCOS JOEL RUBIA**Pró-reitor de Administração****PORTRARIA Nº 306, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Sandra Felix Santos, SIAPE 1680265, para responder como fiscal Responsável pelo contrato nº 50/2011, processo nº 23006.000758/2011-54, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Roqueseller Gráfica e Editora Ltda., tendo como substituta a servidora Alessandra de Castilho, SIAPE 1759657.

MARCOS JOEL RUBIA**Pró-reitor de Administração****PORTRARIA Nº 307, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Gustavo Sousa Pavani, SIAPE 2566275, para responder como Fiscal

Responsável pela Ata de nº 124/2011, processo nº 23006.000395/2011-57, referente à aquisição de equipamento para verificação de condições ambientais e de trabalho para a Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como substituto o servidor Ricardo Magnusson Mussini, SIAPE 1668011.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 308, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra de Castilho, SIAPE 1759657, para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 55/2011, processo nº 23006.001120/2011-31, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Indobel Assinatura, Leitura e Publicações Ltda.-ME, tendo como substituto o servidor José Luiz de Godoy, SIAPE 1534221.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 309, 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Flávio da Silva Nogueira, SIAPE 1681234, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de SRP de nºs 118 a 123/2011, processo nº 23006.000666/2011-74, referente à contratação de empresa para fornecimento de suporte para projetor multimídia para fixação no teto e gaiola de proteção para projetor multimídia, ventilador de parede, cabos, filtros-cabos, conector filtro e elementos filtrantes para a Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como substituto o servidor Walter Ignácio Rosa, SIAPE 1624693.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 310, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Aparecido Sturaro, SIAPE nº1668006, da função gratificada de Responsável pela Divisão de Manutenção da PU, código FG-3.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 311, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Christian Ryu Yasuhara, SIAPE nº1689996, da função gratificada de Responsável pelo Setor de Segurança da PU, código FG-5.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 312 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Christian Ryu Yasuhara, SIAPE nº 1689996, para exercer o função de Chefe da Divisão de Segurança, código FG-3, subordinado à Coordenação Geral da Prefeitura

Universitária.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 313 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 132 de 18 de maio de 2011, publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 165 de 25 de maio de 2011, página 23.

Art. 2º - Designar o servidor Valdenor Santos de Jesus, SIAPE nº 1628528, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Segurança da Prefeitura Universitária, código FG-3, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 314 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RETIFICA:

Portaria nº 535 de 10 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 116 de 16 de junho de 2010, página 12,

Onde se lê: Responsável pela Divisão de Infraestrutura da Prefeitura Universitária,

Leia-se: Chefe da Divisão de Manutenção da Prefeitura Universitária, subordinada a Coordenação Geral da Prefeitura Universitária...

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 315 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Aparecido Sturaro, SIAPE nº 1668006, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Manutenção da Prefeitura Universitária, código FG-1, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 316 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Thiago Marcondes Faria, SIAPE nº1824132, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Infraestrutura da Prefeitura Universitária, código FG-5, subordinado à Coordenação de Obra do Campus Santo André.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTRARIA N° 317 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Ulisses Demarchi Silva Terra, SIAPE nº 1669637, para exercer o encargo de

substituto eventual do Chefe da Divisão de Infraestrutura da Prefeitura Universitária, código FG-5, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 318 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor André Bezerra, SIAPE nº 1759428, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura Universitária, código FG-1, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 319 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Cláudia Deise de Meneses Pereira, SIAPE nº 1824486, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão Administrativa da Prefeitura Universitária, código FG-3, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 320, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da

União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Fernanda Massae Mizumura, SIAPE 1758383, para responder como Fiscal Responsável pelo contrato nº 54/2011, processo nº 23006.000172/2011-34, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Paulo Manuel da Silva - Engenharia, tendo como substituto o servidor Rafael de Freitas, SIAPE 1689993.

MARCOS JOEL RUBIA**Pró-reitor de Administração****PORTRARIA Nº 321, 05 DE OUTUBRO DE 2011.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar a servidora Thais Rodriguez de Toledo, SIAPE 1674565, para responder como Fiscal Responsável pelos contratos de nºs 51 e 52/2011, processo nº 23006.000944/2011-93, referente à contratação de empresa prestadora de serviço telefônico fixo comutado para a Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como substitutos os servidores Renato Martuchi, SIAPE 1689994 e Adriana Paula de Moraes Batista, SIAPE 1875385.

MARCOS JOEL RUBIA**Pró-reitor de Administração****PORTRARIA Nº 322 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1101 de 01 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 141 de 08 de dezembro de 2010, página 07.

Art. 2º - Designar a servidora Flávia Alves de Oliveira, SIAPE nº 1875408, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora Executiva da Reitoria, código FG-1, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 323 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

RESOLVE:

Designar o servidor Silas Justiniano Veiga da Silva, SIAPE nº 1863767, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Computação Científica, código FG-5, no período de 15 a 23 de outubro de 2011.

MARCOS JOEL RUBIA
Pró-reitor de Administração

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cláudio Márcio Cardozo Souza

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1680230

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Márcia Cristina Pires de Campos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Estruturação e Desenvolvimento Institucional

Código da Função: FG-3

Ato da designação de substituição: Portaria nº 272 de 30/08/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 180 de 06/09/2011

Período do Afastamento : 23/09/2011 a 19/12/2011

Motivo dos Afastamentos: Licença Médica

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2011 – CGRH

Núcleo de Inovação Tecnológica	
Nome	Período
Cyntia Regina Ruy Orsolon	13/10/2011 a 24/10/2011
Centro de Ciências Naturais e Humanas	
Nome	Período
Elias Ferreira Tavares	13/10/2011 a 27/10/2011

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE OUTUBRO DE 2011 – CGRH

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	
Nome	Período
João Pereira do Carmo Filho	13/10/2011 a 21/10/2011

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

EDITAL N° 04/2011

CHAMADA DE INSCRIÇÕES DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PROGRAMA PIBITI/CNPq.

I – Apresentação

Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior, a UFABC torna público o presente edital para a concessão de Bolsas de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação -PIBITI/CNPq/UFABC.

O presente edital não contempla quaisquer outras solicitações de financiamento de bens de custeio ou capital, tendo como único objetivo a concessão de bolsas de Iniciação Científica a alunos vinculados a projetos orientados por professores/orientadores da UFABC.

II – Objetivos

O Programa de Iniciação Científica PIBITI/CNPq/UFABC constitui um dos alicerces da política formulada pelo Comitê do Programa de Iniciação Científica (CPIIC) e implementada pela Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes) com o objetivo de apoiar projetos de pesquisa científica que auxiliarão:

- Na formação científica de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País;
- Na formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade;
- Na qualificação de alunos para os programas de pós-graduação;
- No estímulo à criação de grupos de trabalho liderados por pesquisadores vinculados à UFABC;
- Na formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- No desenvolvimento da criatividade e da aprendizagem de metodologias científicas pelos estudantes envolvidos.

III - PÚBLICO ALVO

Alunos de graduação com Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 2,0.

Os alunos ingressantes que não possuam CR no momento da seleção terão suas solicitações avaliadas individualmente por Comissão a ser indicada pelo Comitê do Programa de Iniciação Científica exclusivamente para esse fim.

Para alunos de outras Instituições de Ensino Superior, o rendimento acadêmico será normalizado para os padrões da UFABC por Comissão a ser indicada pelo Comitê do Programa de Iniciação Científica exclusivamente para esse fim.

IV – Orientadores

Requisitos e Obrigações:

- a)** O orientador deverá ter vínculo com a UFABC e ser Professor em regime de Dedicação Exclusiva (DE) ou Pesquisador com título de Doutor, com projeto de pesquisa em desenvolvimento na UFABC.
- b)** Pesquisadores externos à UFABC devem estar devidamente cadastrados junto à Pró-Reitoria de Pesquisa nos termos de regulamentação a ser especificada em Portaria.
- c)** O Orientador deve ter condições para orientar o(s) aluno(s) em todas as fases do trabalho de desenvolvimento tecnológico e inovação, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em congressos técnicos, com o devido respeito às eventuais cláusulas de sigilo.
- d)** O orientador não poderá estar em débito com os Programas de Iniciação Científica da UFABC quanto a:
- i)** Relatórios de alunos de Iniciação Científica;
 - ii)** Emissão de pareceres.
- e)** O orientador deverá se disponibilizar a emitir pareceres referentes a projetos de iniciação científica deste ou de outros editais, participar do processo de avaliação de resumos e painéis do SIC (Simpósio de Iniciação Científica) salvo o orientador apresente justificativa fundamentada. As justificativas de impedimentos serão submetidas ao CPIC para análise.
- f)** O Orientador deverá controlar o cumprimento da dedicação prevista para o aluno de IC (Iniciação Científica), tomando imediatas providências junto ao Comitê de Iniciação Científica para cancelamento da bolsa caso não seja cumprida a dedicação prevista.
- g)** É vedado vincular a um mesmo projeto mais de um candidato.

V – Inscrições

- a)** As inscrições estarão abertas de 13 de setembro de 2011 a 14 de outubro de 2011, por meio exclusivamente eletrônico, disponibilizado no sítio <http://ic.ufabc.edu.br/>.

NOTA: Caso ocorram impedimentos que inviabilizem a inscrição eletrônica, a documentação impressa referente à solicitação deverá ser encaminhada ao Comitê de Programas de Iniciação Científica acompanhada de justificativa que explique o(s) problema(s) ocorrido(s) até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Essa justificativa será avaliada pelo CPIC (Comitê de Programas de Iniciação Científica), que decidirá sobre a participação da referida solicitação no Processo de Seleção.

- b)** Estarão habilitados à inscrição de candidatura à concessão de uma bolsa de iniciação científica os alunos que, além de atenderem o disposto no item III, preencherem os seguintes requisitos:

- Estar cursando pelo menos duas disciplinas;
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Ser selecionado e indicado por um orientador que atenda ao disposto no item IV;
- Estar vinculado a um único projeto.

- c)** Cada orientador poderá ter no máximo quatro alunos vinculados ao presente edital, respeitando-se o limite máximo de dois bolsistas.
- d)** Cada orientador poderá inscrever no máximo quatro projetos. Estes deverão conter obrigatoriamente objetivos e contribuições diferentes.
- e)** A inscrição ocorrerá mediante o envio da seguinte documentação:
- Formulário de inscrição e declaração, segundo modelo disponibilizado, devidamente preenchido pelo orientador, indicando obrigatoriamente o aluno;
 - Projeto de Pesquisa.
- f)** O projeto apresentado deverá conter:
- Título
 - Nome do candidato e do orientador
 - Palavras-chave
 - Introdução contextualizando o projeto
 - Breve descrição dos objetivos e metas
 - Metodologia
 - Cronograma

VI - Critérios de Seleção

- a)** Os projetos serão avaliados quanto:
- i)** ao seu mérito: Objetivo, Metodologia, Mérito Científico e Tecnológico, e Viabilidade.
 - ii)** Adequação ao Programa e exeqüibilidade por Comissão indicada pelo CPIC da UFABC e por ela referendada. Somente alunos vinculados a projetos aprovados por essa Comissão poderão participar do Programa;
- b)** Os alunos vinculados aos projetos aprovados serão classificados de acordo com o maior CR;
- c)** Em caso de empate serão considerados como critérios de classificação os seguintes itens, até que ocorra o desempate:
- i)** Menor número de alunos sendo orientados concomitantemente pelo mesmo docente/ orientador;
 - ii)** Maior número de créditos efetivados;
 - iii)** Maior idade do aluno.

VII - Cronograma de seleção

Abertura das inscrições: 13/09/2011

Fechamento das inscrições: 14/10/2011

Divulgação do resultado provisório: a partir de 07/11/2011

Data limite para pedido de recurso contra erro de forma: 09/11/2011

Divulgação do resultado final: a partir de 18/11/2011

VIII – Bolsas

- a)** Sujeitas à disponibilidade de recursos, as bolsas de iniciação científica da UFABC terão valor mensal de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), podendo ser reajustadas segundo as normas específicas do CNPq, com vigência máxima de 09 meses, com início em 01 de DEZEMBRO de

2011 e término em 31 de AGOSTO de 2012.

b) As bolsas estarão sujeitas a interrupção de pagamento em caso de inadimplência do orientador ou aluno junto à Pró-Reitoria de Pesquisa durante a vigência do edital.

IX – Exclusão de aluno por cancelamento

a) As solicitações de cancelamento de aluno deverão ser comunicadas pelo respectivo orientador e enviadas à Pró-Reitoria de Pesquisa até o dia 10 de cada mês, em formulário próprio.

b) Os alunos excluídos durante a vigência do edital deverão entregar Relatório de Atividades realizadas, devidamente aprovado pelo Orientador, e não poderão retornar ao sistema no período de vigência do edital.

c) Em caso de cancelamento da bolsa será chamado o próximo aluno da lista de classificados segundo o item VI b) deste edital.

X - Obrigações dos alunos participantes

O aluno participante do programa deverá:

a) Apresentar um Relatório Parcial até 30 de ABRIL de 2012, e um Relatório Final até 31 de SETEMBRO de 2012, sendo ambos previamente revisados, aprovados e assinados pelo Orientador;

b) Participar do Congresso de Iniciação Científica da UFABC de 2012, em data a ser divulgada no sítio da UFABC, apresentando sua produção científica sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis;

c) Participar de outros eventos e atividades que o Comitê Interno de Iniciação Científica porventura julgue pertinentes à atividade. Essas atividades, caso ocorram, serão amplamente divulgadas para os participantes do programa;

d) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista ou participante do Programa UFABC/CNPq de Iniciação Científica, conforme for o caso;

e) Abster-se de receber bolsas de outros Programas do CNPq ou bolsas de outras instituições, exceto de natureza sócio-econômica;

f) Devolver à UFABC/CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;

g) Reservar 20 horas por semana para a execução do projeto;

h) Não ter parentesco com o orientador até 3º grau.

Os Relatórios Parciais e Finais seguirão roteiro disponibilizado pelo Comitê dos Programas de Iniciação Científica no sítio <http://ic.ufabc.edu.br> e deverá conter: o Relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto e Avaliação do Orientador sobre o aproveitamento do aluno.

Os relatórios parciais e finais devem ser encaminhados por meio eletrônico, até as datas indicadas no item X.a.

XI - Simpósio de Iniciação Científica

Anualmente, após o término da vigência do edital, a UFABC promoverá o Simpósio de Iniciação Científica, onde todas as pesquisas desenvolvidas deverão ser apresentadas para avaliação pelos Comitês Institucional e Externo do programa.

XII – Certificado

Os alunos participantes do programa que atenderem a todas as exigências do edital e tiverem seus relatórios e trabalhos avaliados satisfatoriamente pelos Comitês, farão jus a um certificado de conclusão da pesquisa.

XIII - Desligamento do Aluno

Será desligado do programa regulamentado por esta Chamada o aluno que não tiver o seu Relatório Parcial aprovado, vier a ter vínculo empregatício ou outra bolsa que não seja a de natureza sócio-econômica, ou ainda tiver seu desligamento recomendado ao Comitê Interno de Iniciação Científica pelo docente orientador, assegurada neste caso a ampla defesa.

XIV – Inadimplências

O aluno e/ou orientador que deixarem de cumprir quaisquer de suas obrigações estabelecidas por esse Edital no prazo figurará como inadimplente junto Pró-Reitoria de Pesquisa até que a obrigação seja cumprida. Durante a inadimplência, a Pró-Reitoria de Pesquisa não dará andamento à concessão dos benefícios previstos no Edital, especialmente o pagamento de bolsas.

Resolvida a inadimplência, o encaminhamento dos benefícios será retomado sem retroatividade.

O aluno e orientador que figurarem como inadimplentes junto à Pró-Reitoria de Pesquisa deverá ser impedido de se inscrever em futuras Chamadas de Inscrição de Projetos de Iniciação Científica da UFABC pelo prazo de 2 (dois) anos.

XV - Considerações finais

As bolsas serão implementadas após assinatura de termo próprio de concessão e o cumprimento de exigências burocráticas a serem divulgadas pela ProPes (Pró- Reitoria de Pesquisa).

Os casos omissos serão resolvidos pelo CPIC.

A divulgação dos resultados, recursos e prazos será feita exclusivamente no sítio do Programa de Iniciação Científica: <http://ic.ufabc.edu.br/>.

Santo André, 08 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Klaus Werner Capelle
Pró-Reitor de Pesquisa

EDITAL Nº 05/2011**CHAMADA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS NA MODALIDADE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO EXTERIOR****1. Apresentação**

Com o objetivo de apoiar o aluno matriculado em cursos de graduação, aperfeiçoar sua formação no exterior e estimular suas competências e habilidades para o desenvolvimento científico e tecnológico, o empreendedorismo e a inovação, a UFABC torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos às Bolsas na modalidade Graduação Sanduíche no Exterior (SWG), no Programa Ciência sem Fronteiras, para a realização de estudos e estágios em universidades no exterior, com bolsas do CNPq.

O presente edital não contempla quaisquer outras solicitações de financiamento de bens de custeio ou capital, tendo como único objetivo a concessão de bolsas e dos benefícios associados às mesmas pelo CNPq.

2. Disposições Gerais

Ciência sem Fronteiras é um programa concebido para promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira, por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

I. Objetivos específicos

- a.** Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade;
- b.** Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil, conforme o artigo 3º;
- c.** Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;
- d.** Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras;
- e.** Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

3. Áreas e Temas

O Ministério de Educação e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação escolheram como prioritárias as seguintes áreas e temas de estudo para que os alunos realizem disciplinas e estágio no exterior.

- I.** Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- II.** Ciências Exatas e da Terra: Física, Química, Biologia e Geociências;
- III.** Ciências Biomédicas e da Saúde;
- IV.** Computação e tecnologias da informação;
- V.** Tecnologia Aeroespacial;
- VI.** Fármacos;
- VII.** Produção Agrícola Sustentável;
- VIII.** Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- IX.** Energias Renováveis;
- X.** Tecnologia Mineral;

- XI. Biotecnologia;**
- XII. Nanotecnologia e Novos materiais;**
- XIII. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;**
- XIV. Biodiversidade e Bioprospecção;**
- XV. Ciências do Mar;**
- XVI. Indústria criativa;**
- XVII. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;**
- XVIII. Formação de Tecnólogos.**

4. Público Alvo

Alunos de graduação com Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 2,0 e que estejam participando ou cuja participação anterior em projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica tenha sido aprovada, em qualquer modalidade, bem como alunos premiados em olimpíadas de matemática ou ciências que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar matriculado em curso de bacharelado interdisciplinar ou em curso de bacharelado profissionalizante da UFABC nas áreas e temas indicados no artigo 3º;**
- II. Ter nacionalidade brasileira ou ser brasileiro com dupla cidadania (inclusive a nacionalidade do país de destino), ou ainda ser estrangeiro com situação regular no Brasil;**
- III. Ter integralizado no momento da indicação no mínimo 40% e, no máximo, 80% do currículo previsto para seu curso. Para os alunos matriculados em cursos de bacharelado interdisciplinar (BI) estas porcentagens serão definidas pelo coeficiente de progressão (CP). Para os alunos matriculados em cursos pós-bacharelado interdisciplinar (pós-BI) estas porcentagens serão definidas pelo coeficiente de progressão em curso específico (CPk). O CPk deve ser solicitado na Secretaria Acadêmica.**
- IV. Conhecimento do idioma exigido pela instituição na qual serão realizadas as atividades acadêmicas, comprovado através de um teste padrão (TOEFL, IELTS, etc.) aplicado por instituições independentes com exceção de países de língua Portuguesa. A adequação do teste e do nível atingido será julgada pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da UFABC ou comissão específica criada pela ARI para este fim. É recomendável o aluno consultar a ARI sobre a adequação de exame pretendido antes de se inscrever para o teste.**

5. Inscrições

- I. As inscrições estarão abertas de 28 de setembro de 2011 a 18 de outubro de 2011, na Pró-Reitoria de Pesquisa, à Rua Catequese 242, 9º andar, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 9:00 hs às 17:00 hs;**
- II. A inscrição ocorrerá mediante a entrega do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado. No formulário de inscrição o aluno deverá fazer a indicação:
 - a. De duas instituições da lista disponível no site do CNPq, informando a prioridade, nas quais o aluno pretende desenvolver o estágio, informando em cada caso se o orientador da iniciação científica tem contatos acadêmicos na instituição escolhida ou não;**
 - b. Do curso que pretende cursar.****
- III. No momento da inscrição, o aluno deverá entregar comprovante do CR, bem como do CP ou CPk (onde aplicável), emitido pela Prograd.**
- IV. Os alunos medalhistas nas olimpíadas de matemática ou ciências deverão entregar cópia do certificado de sua premiação.**

6. Critérios de Seleção

Os alunos inscritos neste edital e que atenderem aos requisitos do artigo 4º, serão classificados

de acordo com o maior Coeficiente de Rendimento (CR).

Em caso de empate, serão considerados como critérios de classificação os seguintes itens, até que ocorra o desempate:

- I. Alunos cujo ingresso na Universidade se deu por meio de Programas de Ações Afirmativas;
- II. Maior período de participação em programas de Iniciação Científica;
- III. Maior número de créditos efetivados;
- IV. Maior idade.

7. Cronograma de Seleção

Abertura das inscrições: 28/09/2011

Encerramento das inscrições: 18/10/2011

Divulgação do resultado provisório: 19/10/2011

Data limite para pedido de recurso contra erro de forma: 21/10/2011

Divulgação do resultado final e indicação dos classificados ao CNPq: a partir de 25/10/2011

Data limite para as indicações: 05/02/2012

8. Da indicação ao CNPq

Na indicação deverão ser anexados:

- I. Comprovante de aceite da instituição de destino, com a informação do idioma requerido para a participação do bolsista;
- II. Plano de atividades do bolsista contendo breve descrição das disciplinas a serem cursadas, assim como o detalhamento de outras atividades previstas no estágio, caso existam;
- III. Comprovante de proficiência no idioma requerido pela instituição de destino;
- IV. Comprovante de desligamento e relatório parcial, para os alunos que estejam participando atualmente de programas de Iniciação Científica.

As indicações serão analisadas pelo CNPq quanto ao enquadramento do candidato aos objetivos e condições do Programa Ciência sem Fronteiras. A decisão sobre a concessão da bolsa aos indicados será do CNPq.

9. Da desclassificação

- I. O aluno que prestar informações falsas na ficha de inscrição será desclassificado;
- II. O aluno que um mês após a publicação da classificação não satisfizer o item IV do artigo 4º será desclassificado;
- III. O aluno que, no momento da indicação, não satisfizer o item III do artigo 4º, será desclassificado;
- IV. Se não for possível a ARI estabelecer convênio com uma das duas instituições indicadas e obter uma declaração de aceite do aluno em um prazo de dois meses a partir da divulgação da lista de classificados, o candidato será desclassificado;
- V. Em caso de não aceite pelo CNPq, o aluno será desclassificado.

No caso de desclassificação a lista será recomposta, sendo que aos alunos que a recompõem serão aplicados os mesmos prazos que aos alunos originalmente.

10. Benefícios da Bolsa

Conforme critérios vigentes do CNPq.

11. Obrigações do aluno participante

- I. Dedicar-se integralmente às atividades-fim durante o período dos estudos;
- II. Retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do período de validade

da bolsa de estudo, para concluir seu curso de graduação;

III. Ressarcir o CNPq todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso, salvo em caso fortuito ou força maior ou anulação do ato de concessão, desde que previamente solicitado e aprovado pelo CNPq;

IV. Apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa relatório final das atividades desenvolvidas, em no máximo 30 (trinta) dias após seu retorno, acompanhado de uma cópia dos cartões de embarque.

12. Do Visto

I. O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte, bem como do visto na categoria apropriada para as atividades pretendidas junto aos consulados no Brasil;

II. Os custos para emissão do visto e do passaporte serão de inteira responsabilidade do bolsista.

13. Dos Créditos

Para fins de atribuição de créditos, as disciplinas realizadas pelo aluno no exterior serão reconhecidos pela UFABC como:

I. Disciplina obrigatória nos casos em que a disciplina for equivalente a uma disciplina oferecida pela UFABC;

II. Disciplina livre/optativa nos casos em que a disciplina não for equivalente a uma disciplina obrigatória da UFABC.

A divulgação dos resultados, recursos e prazos será feita exclusivamente nos sites da Pró-Reitoria de Pesquisa <http://propes.ufabc.edu.br/> e da Iniciação Científica <http://ic.ufabc.edu.br/>.

Santo André, 28 de setembro de 2011

Prof. Dr. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Pesquisa

CCNH

PORTARIA Nº 12 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 9 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução do CONSUNI nº 22/09, publicada no boletim de serviço nº 64 de 17 de junho de 2009, que estabelece normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes, e considerando as indicações realizadas na 7ª sessão ordinária de 2011 do Conselho do CCNH realizada em 26 de setembro,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente;

Art. 2º Designar os Profs. Marcelo Augusto Christoffoleti, matrícula SIAPE nº 1653932, Hana Paula Masuda, matrícula SIAPE nº 1544372, Marcela Sorelli Carneiro Ramos, matrícula SIAPE nº 1640114, Álvaro Takeo Omori, matrícula SIAPE nº 1600860, Adelaide Faljoni-Alário, matrícula SIAPE nº 2556391, Pablo Alejandro Fiorito, matrícula SIAPE nº 1545415, Lúcio Campos Costa, matrícula SIAPE nº 1488255, Reinaldo Luiz Cavasso Filho, matrícula SIAPE 1600879, José Kenichi Mizukoshi, matrícula SIAPE nº 1546626 e Renato Rodrigues Kinouchi, matrícula SIAPE nº 1544383 para comporem a comissão, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Instituir subcomissões, a saber:

I – Subcomissão da área de Biologia, constituída pelos Profs. Marcelo Augusto Christoffoleti, matrícula SIAPE nº 1653932, Hana Paula Masuda, matrícula SIAPE nº 1544372 e Marcela Sorelli

Carneiro Ramos, matrícula SIAPE nº 1640114, sob a presidência do primeiro;

II – Subcomissão da área de Química, constituída pelos Profs. Álvaro Takeo Omori, matrícula SIAPE nº 1600860, Adelaide Faljoni-Alário, matrícula SIAPE nº 2556391 e Pablo Alejandro Fiorito,

matrícula SIAPE nº 1545415, sob a presidência do primeiro;

III – Subcomissão da área de Física, constituída pelos Profs. Lúcio Campos Costa, matrícula SIAPE nº 1488255, Reinaldo Luiz Cavasso Filho, matrícula SIAPE 1600879, e José Kenichi Mizukoshi, matrícula SIAPE nº 1546626, sob a presidência do primeiro;

Art. 4º A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, bem como suas subcomissões, efetuarão as avaliações de 12, 24 e 30 meses de efetivo exercício dos professores adjuntos lotados no CCNH;

Art. 5º Esta portaria substitui a portaria nº 04 de 07 de julho de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior
Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas
Fundação Universidade Federal do ABC

PET**PORTARIA Nº 001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O Presidente do Comitê Local de Acompanhamento / PET / UFABC, nomeado pela Portaria Nº 010, de 10 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviços Nº 177, de 17 de agosto de 2011 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Avaliação do Projeto PET 2011, da Universidade Federal do ABC, os seguintes servidores docentes:

- Paula Homem de Mello, SIAPE Nº 1544394, presidente da Comissão;
- Janaína de Souza Garcia, SIAPE Nº 1838759, representante do CCNH;
- Ana Carolina Lorena, SIAPE Nº 1563993, representante do CMCC;
- Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari, SIAPE Nº 1765425, representante do CECS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Queiruga Rey
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento / PET/ UFABC